

de Justiça de Altamira, as atribuições do 3º cargo, a contar de 1º/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4628/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Francisco de Assis Santos Lauzid arguiu suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar nos autos do Processo n° 2000.2018892-7, encaminhado pelo Dr. Augusto César da Luz Cavalcante (Juiz da Vara dos Crimes contra o Consumidor e a Ordem Tributária), onde figura como acusada: Veruska Maria de Fuccio Marques;

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Procurador-Geral de Justiça, no sentido de que a Subprocuradoria-Geral de Justiça adote as providências necessárias acerca do expediente em epígrafe;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo e sem prejuízo de suas atribuições originárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADÉ para atuar nos autos do Processo n° 2000.2018892-7, figurando como acusada, Veruska Maria de Fuccio Marques, em trâmite na Vara dos Crimes Contra o Consumidor e a Ordem Tributária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4630/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLOS, licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 3/10/2012, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar n° 057, de 6/7/2006.

II - CONCEDER à Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 1º a 30/10/2012, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar n° 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4631/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE licença para tratamento de saúde, no dia 8/10/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar n° 057, de 6/7/2006.

II - CONCEDER ao Promotor de Justiça ALFREDO MARTINS AMORIM licença para tratamento de saúde, nos dias 27 e 28/9/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar n° 057, de 6/7/2006.

III - CONCEDER à Promotora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO licença para tratamento de saúde, no período de 8 a 22/10/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar n° 057, de 6/7/2006.

IV - CONCEDER à Promotora de Justiça ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS licença para tratamento de saúde, no período de 3 a 18/10/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar n° 057, de 6/7/2006.

V - CONCEDER à Promotora de Justiça SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE DE BRITO licença para tratamento de saúde, no período de 1º a 15/10/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar n° 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4633/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à Promotora de Justiça SUELY REGINA AGUIAR CRUZ licença para tratamento de saúde, nos dias 8 e 9/10/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar n° 057, de 6/7/2006.

II - CONCEDER à Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN licença para tratamento de saúde, no período de 4 a 7/10/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar n° 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4634/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 867/2012-MP/PJJ, de 2/10/2012, protocolizado sob o n° 42152/2012, em 5/10/2012, R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo n° 086.2012.1000487-0, de dissolução de União Estável, em trâmite na Promotoria de Justiça de Juruti, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4635/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 439/2012-MP/PJ/DH/CEAP/EP, de 25/9/2012, protocolizado sob o n° 40842/2012, em 27/9/2012,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça GILBERTO LINS DE SOUSA FILHO e TULIO CHAVES NOVAES para, conjuntamente com a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, atuarem do Procedimento Investigatório Criminal, que tem por objetivo apurar as circunstâncias da morte de David Martins Santos, cuja acusação recai sobre o Policial Rodoviário Federal Carlos André da Conceição Costa, podendo adotar medidas pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4636/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 439/2012-MP/PJ/DH/CEAP/EP, de 25/9/2012, protocolizado sob o n° 40842/2012, em 27/9/2012,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça JANAINA ANDRADE DE SOUSA para, conjuntamente com a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, oficiar no pedido de representação pela prisão temporária do Policial Rodoviário Federal Carlos André da Conceição Costa, podendo adotar medidas pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4637/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 489/12-MP/PA/3ºPJCRIM, de 8/10/2012, protocolizado sob o n° 42317/2012, em 8/10/2012,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na sessão do Tribunal do Júri da comarca de Ananindeua, no dia 11/10/2012, referente ao Processo n° 00072734520098140006, em trâmite na 6ª Vara Penal de Ananindeua, podendo, nessa qualidade, adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4638/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n° 42066/2012, em 5/10/2012;

CONSIDERANDO o Edital publicado em 1º/10/2012 que prevê eleição destinada à formação da lista tríplice para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça, para o mandato de 19/03/2013 a 19/03/2015, e a eleição para membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público para o mandato de 1º/11/2013 a 31/12/2014, serão realizadas, observado o devido processo legal estabelecido nos citados artigos 10 e 25 da referida Lei Complementar, no dia 7 de Dezembro de 2012,

R E S O L V E :

CONCEDER à Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, licença específica da função de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 5/10/2012, em cumprimento ao disposto no art. 10, § 2º, inciso XII, alínea "b", da Lei Complementar n° 057/2006, que exige a desincompatibilização,

para fins eleitorais até sessenta dias antes da data da eleição. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4688/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE, gozar 20 (vinte) dias restantes de férias, estabelecidos pela PORTARIA N° 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012 e suspensos pela PORTARIA N° 1907/2012-MP/PGJ, de 7/5/2012, no período de 16/10 a 4/11/2012.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidos pela PORTARIA N° 5711/2011-MP/PGJ, de 19/12/2011 e suspensos pela PORTARIA N° 1569/2012-MP/PGJ, de 13/4/2012, no período de 10/12/2012 a 8/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de outubro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N° 4689/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA estabelecidas pela PORTARIA N° 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 3/12/2012 a 1º/1/2013, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN estabelecidas pela PORTARIA N° 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 3/10 a 1º/11/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de outubro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N° 4694/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2009/2012, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar n° 057/06, de 6/7/2006, e autorizar o gozo no período de 22/10 a 20/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de outubro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 2683/2012-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor AILTON ROCHA DA SILVA, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2006/2009, concedidos pela PORTARIA N° 2989/2010-MP/SGJ-TA, de 16/11/2010, no período de 16/10 a 14/11/2012.

II - AUTORIZAR a servidora MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2005/2008, concedidos pela PORTARIA N° 1905/2009-MP/SGJ-TA, de 30/7/2009, no período de 20/11 a 19/12/2012.

III - AUTORIZAR o servidor RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO, Técnico, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, concedidos pela PORTARIA N° 2815/2010-MP/SGJ-TA, de 21/10/2010, no período de 22/10 a 20/11/2012.

IV - AUTORIZAR o servidor SANDRO FONSECA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2006/2009, concedidos pela PORTARIA N° 3142/2009-MP/SGJ-TA, de 27/11/2009, no período de 19/10 a 17/11/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de outubro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

**PORTARIA N° 4459/2012-MP/PGJ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448890**

**PORTARIA N° 4459/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);